



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Ambiental, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, do município de São Pedro das Missões.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de São Pedro das Missões, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, apresenta a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Ambiental, com vistas a atender às demandas administrativas e operacionais inerentes à gestão ambiental no âmbito municipal.

A contratação se justifica diante da complexidade das atividades relacionadas à preservação, recuperação e controle ambiental, que exigem conhecimentos técnicos especializados para garantir a conformidade com a legislação vigente, bem como as normativas estaduais e municipais aplicáveis.

Ademais, a Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente necessita de suporte técnico para auxílio na elaboração de estudos, pareceres e relatórios ambientais, bem como para a orientação na condução de processos administrativos ambientais, licenciamento ambiental, fiscalização e demais atividades correlatas. A atuação de consultoria especializada se revela essencial para assegurar que as ações do município estejam alinhadas com os princípios da legalidade, eficiência e sustentabilidade, conferindo maior segurança jurídica à gestão pública.

Ressalte-se que a Administração Pública não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissionais com expertise técnica suficiente para desempenhar, de forma plena e eficaz, as atividades de consultoria e assessoria ambiental, o que torna indispensável a contratação de empresa com qualificação comprovada para a execução dos serviços demandados.

Dessa forma, a presente contratação se fundamenta nos princípios da supremacia do interesse público e da eficiência administrativa, nos termos do artigo 37, caput, da Constituição Federal, bem como no dever da Administração de zelar pela adequada proteção do meio ambiente.

Ante o exposto, considerando a necessidade de atender às exigências legais e operacionais relacionadas à gestão ambiental municipal, a contratação de empresa especializada se revela medida indispensável para garantir a continuidade e a efetividade das ações da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

O Plano de Contratação Anual - PCA é um instrumento gerencial que permite especificar o detalhamento das ações em termos de serviços, responsáveis, prazos, tarefas, insumos e custos necessários para a entrega das metas físicas anuais, compondo os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual (LOA). O Município de São Pedro das Missões/RS ainda não regulamentou o PAC, razão pela qual reitera-se que sejam adotadas as providências necessárias para sua elaboração.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a presente contratação abrangem aspectos técnicos, operacionais e administrativos, visando garantir a eficiência e a efetividade da execução dos serviços contratados. Dentre os principais requisitos, destacam-se:

3.1. Qualificação Técnica da Empresa Contratada:

- 3.1.1. A empresa deve comprovar experiência na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Ambiental, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos que demonstrem a execução de serviços compatíveis em características e complexidade;
- 3.1.2. Certidão de Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, que lhe de atribuição técnica compatível ao objeto desta licitação, dentro do prazo de validade.

3.2. Equipe Técnica Especializada:

- 3.2.1. Prova de que a empresa licitante possui, no quadro funcional permanente, profissionais, registrados pelo CREA, que lhe de atribuição técnica compatível ao objeto desta licitação.
- 3.2.2. Em se tratando de sócio da empresa, comprovar-se-á através da apresentação do Contrato Social, em se tratando de empregado, comprovar-se-á mediante apresentação de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou de Contrato de prestação de serviço.

3.3. Forma de Prestação dos Serviços: A contratação terá vigência estimada de 12 meses, com carga horária de 8 (oito) horas semanais, a serem cumpridas na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS

3.4. Apresentação de Relatórios Periódicos: A empresa contratada deverá fornecer relatórios técnicos detalhados, contemplando as atividades desenvolvidas.

3.5. Forma de Pagamento: O pagamento pelos serviços contratados será realizado pela Prefeitura Municipal de Pontão/RS no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal e controle de efetividade, devidamente atestados pelo setor competente, devendo este estar em conformidade dos serviços prestados com as especificações contratuais.

3.6. Avaliação de Desempenho e Qualidade dos Serviços: A administração municipal realizará monitoramento periódico da execução dos serviços, com possibilidade de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

ajustes e adequações conforme a necessidade, garantindo a máxima eficiência e qualidade na execução dos serviços contratados.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A presente contratação abrangerá a execução de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Ambiental pelo período estimado de 12 (doze) meses, incluindo a análise de projetos e requerimentos de pedidos de licenciamento e/ou autorizações ambientais no Município de São Pedro das Missões, com auxílio na emissão de pareceres técnicos nos termos da legislação ambiental vigente, realização de vistorias a campo e prestação de assistência técnica integral em assuntos relacionados ao meio ambiente, visando ao planejamento administrativo e ao controle das ações de gestão ambiental municipal para atividades de impacto local. Também abrange a análise e revisão de anteprojetos de leis ambientais, decretos, vetos, resoluções, ordens de serviço e demais atos normativos em matéria ambiental, incluindo a adequação de autorizações previstas na legislação existente. Sempre que necessário, serão revisados e implantados novos formulários de licenciamento e documentos relativos a atividades cuja gestão ambiental seja de competência municipal, incluindo o licenciamento florestal e a adequação da legislação vigente.

Além disso, inclui-se a assessoria e orientação técnica ao sistema de fiscalização ambiental municipal, por meio de inspeções e vistorias técnicas, bem como a lavratura e o julgamento de autos de infração ambiental. Também será prestado suporte técnico para adequações preventivas às normas ambientais vigentes, especialmente no cumprimento de compromissos ambientais. A empresa contratada subsidiará e assessorar tecnicamente a Assessoria Jurídica Municipal em questões ambientais, contribuindo com a elaboração das peças processuais necessárias à defesa dos interesses do Município.

A consultoria ainda abrangerá a revisão de minutas de editais de licitação e contratos, incluindo a conferência de Projetos Básicos que comporão os editais, bem como a orientação jurídica acerca das situações e demandas ambientais apresentadas pelo Município, que requeiram avaliação e assessoramento técnico especializado. Também está prevista a participação e auxílio na elaboração de campanhas de sensibilização e educação ambiental, bem como na realização de palestras e entrevistas conforme as necessidades da Administração Municipal.

Por fim, a empresa contratada prestará assistência técnica total nos assuntos ambientais locais, visando ao planejamento, à administração e ao controle das ações e empreendimento municipais, inclusive nas atividades que exijam licenças ambientais junto aos órgãos estaduais e federais competentes. O profissional responsável pela execução dos serviços assumirá a responsabilidade técnica pela lavratura e discricionariedade dos atos do Departamento de Licenciamento Ambiental.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a presente contratação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Ambiental teve como finalidade assegurar a



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

compatibilidade dos valores estimados com os praticados no mercado, em estrita observância aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, conforme preceitua o artigo 37 da Constituição Federal.

Destaca-se que os serviços objeto da contratação envolvem suporte técnico especializado, demandando a atuação de profissionais com elevada qualificação e experiência na área ambiental. A complexidade das atividades requer não apenas conhecimento técnico aprofundado, mas também a aplicação de normativas ambientais específicas, auxílio na elaboração de pareceres técnicos, acompanhamento de processos administrativos e execução de vistorias in loco, o que justifica a necessidade de mão de obra altamente especializada.

Dessa forma, a definição dos valores estimados levou em consideração a complexidade dos serviços a serem prestados, a carga horária exigida dos consultores especializados, os custos administrativos e operacionais envolvidos, bem como a necessidade de atendimento presencial, garantindo plena adequação aos parâmetros técnicos e financeiros vigentes.

Assim, o valor estimado para a contratação encontra respaldo não apenas na legislação aplicável, mas também nos princípios da economicidade, eficiência e razoabilidade, assegurando que a Administração Pública realize a contratação de forma vantajosa, dentro dos critérios técnicos e jurídicos exigidos para o adequado cumprimento do interesse público.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND. MED.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Ambiental, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, do município de São Pedro das Missões.	12	Mês	R\$ 4.000,00	R\$48.000,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais adequada para atender de forma eficaz e eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente do Município de São Pedro das Missões



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Ambiental. Tal medida se justifica pela necessidade de suporte técnico qualificado para o desenvolvimento e aprimoramento das atividades relacionadas à gestão ambiental municipal, em conformidade com a legislação vigente.

A complexidade das atribuições inerentes à área ambiental exige conhecimento técnico especializado para a análise e auxílio na elaboração de pareceres, acompanhamento de processos administrativos, realização de vistorias e fiscalização, além da assessoria na formulação e revisão de normativas ambientais municipais. Ademais, a legislação ambiental brasileira impõe exigências rigorosas no que se refere ao controle, licenciamento e fiscalização de atividades potencialmente impactantes ao meio ambiente, tornando imprescindível a atuação de profissionais capacitados para garantir a observância dos princípios da prevenção, precaução e desenvolvimento sustentável.

Assim, a contratação da empresa especializada representa a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, pois permite a aplicação dos princípios da eficiência, economicidade e legalidade, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal, viabilizando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente com excelência técnica e segurança jurídica.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

No que se refere à presente contratação, não há possibilidade de parcelamento da solução, uma vez que se trata da contratação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Ambiental. A natureza do objeto exige uma execução integrada e contínua, garantindo a eficiência na prestação dos serviços, o alinhamento estratégico das ações e a plena execução das atividades previstas. Além disso, a fragmentação da contratação poderia comprometer a qualidade e a efetividade do serviço prestado, gerando dificuldades na coordenação das atividades, no monitoramento dos resultados e na implementação das soluções propostas. Dessa forma, a opção pelo não parcelamento se justifica tanto sob o aspecto técnico, assegurando a unidade e a coerência da execução, quanto sob o aspecto econômico, evitando custos adicionais e otimizando a alocação dos recursos públicos.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação abrangem a qualificação da gestão ambiental municipal, garantindo maior eficiência, segurança jurídica e conformidade com a legislação ambiental vigente. A prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada permitirá o aprimoramento das ações da Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, promovendo a tomada de decisões embasadas em critérios técnicos e normativos, assegurando a legalidade e a efetividade das políticas públicas ambientais. Com a assessoria técnica especializada, pretende-se fortalecer a capacidade institucional do Município de São Pedro das Missões no planejamento, execução e fiscalização de ações ambientais, bem como no atendimento das exigências impostas pelos órgãos de controle e demais entes fiscalizadores. O suporte técnico viabilizará a análise criteriosa de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

processos administrativos, a auxílio na emissão de pareceres técnicos qualificados, a orientação na elaboração e revisão de normativas ambientais municipais e o acompanhamento de vistorias e fiscalizações, garantindo maior segurança e eficiência na atuação da Administração Pública.

A consultoria contribuirá para a ampliação da cobertura e qualificação dos serviços de licenciamento ambiental, fiscalização e monitoramento das atividades potencialmente impactantes ao meio ambiente, possibilitando uma gestão ambiental mais efetiva e alinhada aos princípios da sustentabilidade. Além disso, a capacitação técnica proporcionada auxiliará no aprimoramento das estratégias de educação ambiental e sensibilização da população, promovendo a conscientização sobre a importância da preservação dos recursos naturais e do desenvolvimento sustentável.

Por fim, a contratação garantirá que a Administração Municipal atue de maneira eficiente, tempestiva e em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal. Dessa forma, os serviços a serem prestados representarão um avanço significativo na estruturação da política ambiental do Município, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e para o desenvolvimento sustentável da região.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria de Saúde e Meio Ambiente designará servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, garantindo o adequado acompanhamento da execução dos serviços. Para que a contratação seja concluída com êxito, é necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- a) elaboração do termo de contratação direta;
- b) verificação da disponibilidade orçamentária;
- c) designação, por meio de Portaria do agente de contratação, conforme aplicável;
- d) elaboração da minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) instrumentalização do Termo de inexigibilidade;
- g) formalização do contrato;
- h) emissão do empenho para viabilizar a execução do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não acarreta impactos ambientais.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declara-se que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços praticados no mercado.

14. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Grasiela Talamini Zandoná
Responsável pela elaboração do ETP

15. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

Rafael Fumagalli e silva
Prefeito Municipal